

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE LUZ**

---

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE**  
**PORTARIA N.º 2, DE 19 DE JANEIRO DE 2026**

**PORTARIA N.º 2, DE 19 DE JANEIRO DE 2026**

NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO,  
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO PARA  
LICITAÇÕES NO ÂMBITO DO SAAE LUZ, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Considerando o disposto nos Artigos 6, inciso LX, e no Artigo 18, ambos da Lei Federal N.º 14.133/2021;

Considerando o disposto nos Artigos 7º a 10 da Lei Federal N.º 14.133/2021;

Considerando o disposto na Portaria 15, de 29 de maio de 2025, do SAAE LUZ/MG;

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Luz – SAAE Luz, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para executarem as atribuições contidas no art. 7º e seguintes da Lei 14.133/021, dentre outras inerentes a condução dos processos licitatórios do SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO LUZ – SAAE LUZ.

**Art. 2º.** Fica nomeada para atuar como Agente de Contratação:  
**I – Lívia Duarte de Miranda Silva**, ocupante do cargo de provimento efetivo Técnico Médio II – Agente Administrativo TM II, inscrita no CPF sob nº. 045.581.966-10, matrícula 52;  
§1º - A licitação será conduzida pelo Agente de Contratação, que deverá tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

§2º - Nas licitações realizadas na modalidade Pregão, o Agente de Contratação será denominado Pregoeira.

§3º - O Agente de Contratação será auxiliado pela equipe de Apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

§4º - Em Licitação que envolva bens ou serviços especiais, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros.

§5º - Sempre que necessário, o Agente de Contratação e Equipe de Apoio contará com apoio de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais.

§6º - O Leilão será encarregado do Agente de Contratação, ou Leiloeiro Oficial a ser contratado.

§7º - O diálogo competitivo será conduzido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, admitida a contratação de profissionais para assessoramento técnico da comissão.

**Art. 3º.** Ficam nomeados para comporem a Comissão de Licitação, Equipe de Apoio, os seguintes servidores:

**I – Paula Mara Ribeiro Campos Costa**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Ajudante Administrativo, inscrita no CPF sob nº. 038.875.056-11, matrícula nº 38;

**II – Renildo Ribeiro dos Santos**, ocupante do cargo de Técnico em Química, inscrito no CPF sob nº. 071.665.053-38, matrícula nº 101;

**III - Carla Cristina Pereira**, ocupante do cargo de provimento de Ajudante Administrativa, inscrita no CPF sob nº. 129.903.176-51, matrícula nº 99;

**Art. 4º.** A Presidência da Comissão será exercida pela Servidora **PAULA MARA RIBEIRO CAMPOS COSTA**.

**Art. 5º.** Na fase preparatória (fase interna), o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio serão responsáveis por cada ato do processo licitatório individualmente, conforme segue relacionado:

**I - Lívia Duarte de Miranda Silva**, ocupante do cargo de provimento efetivo Técnico Médio II – Agente Administrativo TM II, inscrita no CPF sob nº. 045.581.966-10, matrícula 52, nomeada Agente de Contratação, será responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Edital

**II - Paula Mara Ribeiro Campos Costa**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Ajudante Administrativo, inscrita no CPF sob nº. 038.875.056-11, matrícula nº 38, nomeada para compor a Equipe de Apoio/Comissão de Licitação, será responsável pela elaboração do Termo de Referência;

**III - Renildo Ribeiro dos Santos**, ocupante do cargo de Técnico em Química, inscrito no CPF sob nº. 071.665.053-38, matrícula nº 101, nomeado para compor a Equipe de Apoio/Comissão de Licitação, será responsável pela elaboração do Termo do Documento de Oficialização de Demanda e auxiliará na elaboração do Edital;

**IV - Carla Cristina Pereira**, ocupante do cargo de provimento de Ajudante Administrativa, inscrita no CPF sob nº. 129.903.176-51, matrícula nº 99; nomeada para compor a Equipe de Apoio/Comissão de Licitação, será responsável pela elaboração do orçamento estimado, com as pesquisas e composições dos preços utilizados para a sua formação e pelas cotações eletrônicas prévias;

**Art. 6** – Exercerão o cargo de Fiscal do Contrato, os servidores a seguir relacionados, cuja designação será em conformidade com o objeto do contrato:

**I - Lívia Duarte de Miranda Silva**, ocupante do cargo de provimento efetivo Técnico Médio II – Agente Administrativo TM II, inscrita no CPF sob nº. 045.581.966-10, matrícula 52;

**II - Renildo Ribeiro dos Santos**, ocupante do cargo de Técnico em Química, inscrito no CPF sob nº. 071.665.053-38, matrícula nº 101,

**III - Paula Mara Ribeiro Campos Costa**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Ajudante Administrativo, inscrita no CPF sob nº. 038.875.056-11, matrícula nº 38;

**IV - Miller da Silva Medeiros**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Ajudante Administrativo, inscrito no CPF sob nº. 091.228.726-80, matrícula nº. 54;

**V - Luis Augusto Mendes Carvalho**, ocupante do cargo em comissão de Diretor Presidente, inscrito no CPF nº. 741.129.706-25, matrícula nº 09 ou quem vier substituí-lo;

**Art. 7º.** Os membros da Comissão de Licitação e a Pregoeira, nomeados neste Decreto, obedecerão no exercício de suas funções às disposições previstas na Lei Federal N.º 14.133/2021 e legislação municipal, estando sujeitos às penalidades previstas em lei.

**Art. 8º** - Ficam revogadas disposições em contrário;

**Art. 9º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 19 de janeiro de 2026.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto –SAAE

**LUIS AUGUSTO MENDES CARVALHO**

Diretor Presidente do SAAE

**Publicado por:**  
Ana Laura Mesquita Barbosa  
**Código Identificador:**4D6E28C6

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 21/01/2026. Edição 4196

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>